



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular N°. 54/2017-CGJ.

Fortaleza, 5 de abril de 2017.

**Processo Administrativo nº 8505446-50.2017.8.06.0000-CGJCE**

**Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Doutor Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme Ofício n° 170/2017-SEFIN oriundo da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças deste Tribunal de Justiça (p. 2).

Atenciosamente,

**Gúcio Carvalho Coelho  
Juiz Corregedor Auxiliar.**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ofício nº 170/2017 –SEFIN

Fortaleza, 31 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo  
Corregedor Geral da Justiça

Assunto: Comunicação de roubo de selos extrajudiciais (Processo 8505446-50.2017.8.06.0000)

Senhor Corregedor Geral,

Comunicamos a V. Exa. o roubo dos selos extrajudiciais, abaixo relacionados, distribuídos em 15.02.2017 ao Cartório de Ofício de Notas e Registros da Comarca de Caridade, serventia 098002, e registrado nos Correios com o número de objeto **PN683907675BR**, ocorrido em assalto a veículo de empresa prestadora de serviços aos Correios às 08:40h do dia 22.02.2017 à altura da localidade de Tucunduba na BR 020, Zona Rural do Município de Caucaia/CE, conforme relatado no Boletim de Ocorrência (B.O.) n. 201-1563/2017, acostado ao processo em epígrafe.

TIPO-ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL
SELO 9 - SEGUNDAS VIAS DE NASCIMENTO OU ÓBITO E AVERBAÇÕES GRATUITAS	84	AB620245	AB620328

No azo, ressaltamos que esta Divisão de Arrecadação foi informada do ocorrido somente em 28.03.2017, quando então solicitamos aos Correios uma cópia do B.O. acerca do ocorrido.

Respeitosamente,

Carlos Henrique Beserra de Moraes  
Diretor de Divisão de Arrecadação

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Cambeba – (85) 3207-7612- sefin@tjce.jus.br